Data da Publicação: 06/05/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2146 **Identificador do Ato:** #00884

DECRETO Nº 169/2023 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023; AUFERINDO MÉDIA DE

Complementar Municipal n.006/2015 e do decreto nº 169/2023 de 04 de dezembro de 2023; auferindo média de avaliação igual ou superior a 07 pontos, na forma da legislação especí?ca;
RESOLVE:
Art.: 1º- Fica concedida estabilidade funcional, aos servidores abaixo, por cumprir satisfatoriamente todos os
Município de Deodápolis - MS
Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Diário O?cial Eletrônico do Município de Deodápolis

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano 2026 | Edição nº 2146 | Página 10 de 11

requisitos exigidos para a condição de servidor estável.
Adriano Araújo Pimentel
Amanda Caroline Sextito
Ana Paula da Sé
Anaci de França
Aparecida Hermina Oba Hirama
Catiane Rosa de Farias
Cecília Gleide Gomes Costa
Daiane Vitor da Silva Clemente
Dalvan dos Santos Franco
Edeil Donizete Rodrigues
Elaine Cristina de Matos
Fabiana Pereira Cosmo
Izabelly Aparecida Martins
Micenita Pereira de Lima
Rithiery Cordeiro Cardoso
Pamela Fabia Neves Brito
Roseni Lima de Souza Moreira
Solange Alves da Silva
Lais Santos Vieira
Flávia Carneiro de Souza
Waldemir Bulgue
Jaqueline Ferreira Pinto
Maysa Henrique Braguini
Josiel Oliveira da Cruz
Art.: 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de maio de 2026.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.
Deodápolis, 06 de maio de 2026.

_____
JEAN CARLOS SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

.....